



# Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu

Ano 12  
Nº 81

Distribuição  
Gratuita

Órgão Oficial do Município - 29 de Outubro de 2015

Editor-chefe: MONALISA FAGUNDES DE SÁ

## AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público que realizará o Pregão Presencial abaixo, na sede do Poder Executivo, instalado na Rua Maria Adelaide, nº 186, Vila Nova - nesta cidade, do tipo Menor Preço por Item, de acordo com a legislação em vigor, conforme especificação abaixo. O Edital e seus anexos estarão disponíveis na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Prefeitura Municipal e a retirada será mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, através de pessoa credenciada e portando carimbo do CNPJ, de segunda a sexta-feira, no horário das 10:00 hs às 16:00 hs. Tel. Contato (22) 2779-2324.

Pregão Presencial para Registro de Preço n.º 158/2015. Processo n.º 14.888/2015. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção para a realização de reparos em prédios da Secretaria Municipal de Saúde. Dia: 13/11/2015. Hora: 09:00.

Conceição de Macabu, 28/10/2015  
Isabelle Bersot Fernandes  
Chefe do Departamento de Licitações  
Portaria n.º 249/2014

## AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, torna público que realizará o Pregão Presencial abaixo, na sede do Poder Executivo, instalado na Rua Maria Adelaide, nº 186, Vila Nova - nesta cidade, do tipo Menor Preço por Item, de acordo com a legislação em vigor, conforme especificação abaixo. O Edital e seus anexos estarão disponíveis na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Prefeitura Municipal e a retirada será mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, através de pessoa credenciada e portando carimbo do CNPJ, de segunda a sexta-feira, no horário das 10:00 hs às 16:00 hs. Tel. Contato (22) 2779-2324.

Pregão Presencial n.º 159/2015. Processo n.º 15.942/2015. Objeto: Aquisição de camisas para atender o projeto "Macabu Mais Esporte" da Secretaria Municipal de Esportes. Dia: 13/11/2015. Hora: 14:00.

Conceição de Macabu, 28/10/2015  
Isabelle Bersot Fernandes  
Chefe do Departamento de Licitações  
Portaria n.º 249/2014

## PORTARIA N.º 088/2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU - IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artº 49, da Lei Municipal n.º 756/2006; RESOLVE:

Art.º 1º- CONCEDER, o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, com base em inspeção da Junta Médica da Secretaria Municipal de Saúde, aos servidores abaixo:

PROCESSO	SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO
1 17355/2015	Verônica de Souza Santos	4622831	18/10/15 à 02/11/15
17351/2015	Rosa Peccioli Lopes	4625388	26/09/15 à 10/11/15
16984/2015	Nilsa Moraes Coelho	4000719	20/10/15 à 04/11/15
16617/2015	José Ferreira de Sá	957	09/10/15 à 23/10/15
15880/2015	Andre Goncalves de Mattos	151	24/09/15 à 08/10/15
16759/2015	Silvia de Araujo Macedo	4624799	30/09/15 à 14/10/15

Art.º 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir das datas de início das concessões, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 26 de outubro 2015  
ADERALDO SPESSE RANGEL  
Presidente

## PORTARIA N.º 789/2015, EM 22 DE OUTUBRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o PROCESSO protocolado n.º 17550/2015; RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR, o Servidor Estatutário MARCIO MOTA DA PAIXÃO, Guarda Municipal, matrícula n.º 0739, para exercer o cargo de Chefe da Guarda Municipal, vinculado a Secretaria Municipal de Segurança Pública, a partir de 19 de outubro de 2015;

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de outubro de 2015, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- Prefeito -

**PODER EXECUTIVO**

Cláudio Eduardo Barbosa Linhares  
Prefeito

Luciano Leal Tavares  
Vice-Prefeito

Adriana Ribeiro da Silva  
Secretária de Governo

Handerson Antônio de Azevedo Maia  
Chefe de Gabinete

Raquel SantosCorrea Linhares  
Procuradora Geral

Tânia Regina Gabriel Fontes Tavares  
Secretária Municipal de Administração

Luiz Aurélio Imbiriba da Rocha  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico,  
Trabalho e Geração de Emprego e Renda

Dejnane Vasconcelos Coutinho  
Secretária Municipal de Fazenda

Elias Riguete  
Secretário Municipal de Planejamento

Marcos Antônio Lamoglia de Sá  
Secretário Municipal de Controle Interno

Karla Andrade Vecci  
Secretária Municipal de Saúde

Simone Martins Guimarães  
Secretaria Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social

Sandra Cristina Valentim Pessanha Ferreira  
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Paulo Henrique Siqueira de Azevedo  
Secretário Municipal de Turismo

Jorge Luiz Silva Andrade  
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Paulino Leal Cardoso  
Secretário Municipal de Agricultura

Celso Nolasco Pereira Tavares  
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Jairo Rodrigues Viana  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Aleir da Silva Muniz  
Secretário Municipal de Obras

Bethânia de Oliveira Chaves  
Secretária Municipal de Segurança Pública  
(Interinamente)

Aderaldo Spesse Rangel  
Presidente do Instituto de Previdência e  
Assistência dos Servidores (IPASCON)

**PODER LEGISLATIVO****MESA DIRETORA:**

Erisvaldo Alves da Silva  
**Presidente**

Celson da Costa Silva  
**2º Vice-Presidente**

Maria Terezinha Barbosa Manhães  
**1ªSecretária**

André Luiz de Souza Fernandes  
**2º Vice-Presidente**

**VEREADORES:**

Carlos Augusto de Paula Barbosa  
Claudio José de Matos Lugon  
Cláudio Willians Ramalho Neves  
Vagner Santos Ignácio  
Izamirthes Farah de Lima Gama  
Marco Antônio Oliveira da Silva  
Sandro de Oliveira Daumas

**EXPEDIENTE:**

O Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu  
**é uma publicação da Prefeitura Municipal de Con-  
ceição de Macabu, criado pela Lei 583/2003.**

Órgão responsável Gabinete do Prefeito  
Endereço: **Rua Maria Adelaide, nº 186, Vila Nova,**

**Conceição de Macabu.**

**CEP: 28.740-000.**

**Telefone: (22) 2779-2324.**

**SITE:**

**conceicaodemacabu.rj.gov.br**

**E-MAIL:**

**prefeituraconceicaodemacabu@gmail.com**

**CNPJ: 29.115.466/0001-14**

Editora-Chefe: **MONALISAFAGUNDES DE SÁ**

Número de Registro: **MTB 13.168 MG**

Impressão: **Prefeitura Municipal  
de Conceição de Macabu**

Periodicidade: **semanal**

Tiragem: **1.000 exemplares**

## PORTARIA Nº.089/2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU - IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artº 49, da Lei Municipal nº. 756/2006; RESOLVE:

Artº. 1º- PRORROGAR, o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, com base em inspeção da Junta Médica da Secretaria Municipal de Saúde, aos servidores abaixo.

PROCESSO	SERVIDOR	MATRICULA	PERÍODO
16926/2015	Geilce Gomes de Souza	4000169	02/10/15 à 01/11/15
16451/2015	Elzeli Siqueira	13/C	22/09/15 à 15/11/15
16662/2015	Simone Romeiro Ceu	4000790	24/09/15 à 22/11/15
16948/2015	Adriana Henrique de Souza	6030	03/10/15 à 01/12/15

Art.º- 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir das datas de início das concessões, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência 26 de outubro 2015

ADERALDO SPESSE RANGEL  
Presidente

## PORTARIA Nº 788/2015, EM 22 DE OUTUBRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o PROCESSO protocolado nº 17549/2015; RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, da Função Gratificada de Supervisor da Guarda Municipal, vinculado a Secretaria Municipal de Segurança Pública, o Servidor Estatutário MARCIO MOTA DA PAIXÃO, Guarda Municipal, matrícula nº 0739, a partir de 19 de outubro de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de outubro de 2015, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- Prefeito -

## PORTARIA Nº 787/2015, EM 22 DE OUTUBRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o PROCESSO protocolado nº 17227/2015; RESOLVE:

Art. 1º -EXONERAR, a pedido, o Servidor Estatutário LUIS MAURICIO BARRETO FERREIRA, Guarda Municipal, matrícula nº 1155, do cargo de Chefe da Guarda Municipal, vinculado a Secretaria Municipal de Segurança Pública, a partir de 08 de outubro de 2015;

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de outubro de 2015, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- Prefeito -

## PORTARIA Nº 790/2015, EM 22 DE OUTUBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o PROCESSO protocolado nº 17548/2015; RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, para exercer o cargo de Função Gratificada de Supervisor da Guarda Municipal, vinculado a Secretaria Municipal de Segurança Pública, a Servidora Estatutária EIDE CRISTINA DE MACEDO SILVA, Guarda Municipal, matrícula nº 4622614, a partir de 19 de outubro de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de outubro de 2015, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- Prefeito -

## PORTARIA Nº 779/2015, EM 20 DE OUTUBRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o parecer final da Procuradoria Geral do Município no processo protocolado sob o nº 10993/2015; RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a Divisão de Pessoal que anote na ficha funcional, do Servidor Estatutário MARCELO MOTA DA PAIXÃO, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 4626319, a incorporação de tempo de serviço, PARA TODOS OS EFEITOS, correspondente a 11 (Onze) anos, 01 (Um) mês e 04 ( Quatro) dias de Tempo de Serviço.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- Prefeito -

## ERRATA

No diário oficial do Município de Conceição de Macabu, Edição 19, de 17 de março de 2015, Portaria nº 204/2015 de 12 de março de 2015.

Onde se lê:

Art. 1º, (...) CHRISTIANE SOUZA OLIVEIRA.

Leia-se:

Art. 1º, (...) CHRISTINE SOUZA OLIVEIRA.

Divisão de Pessoal 13 de outubro de 2015  
Claudio Eduardo Barbosa Linhares  
Prefeito

## PORTARIA Nº 777/2015, EM 19 DE OUTUBRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o parecer final da Procuradoria Geral do Município no processo protocolado sob o nº 16892/2015; RESOLVE:

Art. 1º - RESOLVE, DETERMINAR a Divisão de Pessoal que anote na ficha funcional, da Servidora Estatutária RAQUEL TAVARES FERREIRA, Professor de 1º ao 5º ano, matrícula nº 4622458, a incorporação de tempo de serviço, APENAS PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, correspondente a 07 (Sete) anos, 23 (Vinte e Três) dias de Tempo de Serviço;

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- Prefeito -

## PORTARIA Nº 768/2015, EM 14 DE OUTUBRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinada a instauração de Processo de Sindicância para apuração das irregularidades apontadas no processo administrativo 016807/2015;

Art. 2º - Ficam designados os servidores DIANA FAVILLA PAIXÃO ABREU GOMES, Auxiliar Administrativo, matrícula nº. 4624161, MAYRA DE FREITAS CÉU GOMES, Auxiliar Administrativo, matrícula nº. 4624840, PÂMELA GOMES MOTTA, Auxiliar Administrativo, matrícula nº. 4624163, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão referente ao artigo supramencionado.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- Prefeito -

## PORTARIA Nº 781/2015 EM 21 DE OUTUBRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 074 e seguintes da lei nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Municipais de Conceição de Macabu). RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias, aos servidores abaixo relacionados:

MAT.	NOME	PROCESSO Nº	PERÍODO	INÍCIO	1/3 EM ABONO S-(SIM) N-(NÃO)
4623476	ARLETE CUINSE BELMONT FIGUEREDO	16013/2015	2014/2015	02/01/2016	N
4625856	ALAN DAUMAS BRAGA ROCHA	15812/2015	2014/2015	10/01/2016	N
4624716	DEBORA ALMEIDA DA MATTÁ GONÇALVES	16131/2015	2014/2015	02/01/2016	N
4622630	MARCOS TALLE VIANA BASTOS	6509/2012	2011/2012	10/10/2015	S
4623463	NEIVA DOS SANTOS SILVA	17122/2015	2014/2015	13/10/2015	N
302	ELIEL ROCHA MORAES	1077/2015	2013/2014	13/10/2015	N
179	CLAUDIA MARCIA MORENO MAIA	9768/2015	2013/2014	06/10/2015	N
4622548	ANTONIO FERNANDO SOARES FONTES	16155/2015	2014/2015	06/10/2015	N
716	MARCIA DELGADO ALVES FERREIRA	1190/2015	2012/2013	17/08/2015	N
4622627	ÉLIA BENTA SILVA	6461/2014	2012/2013	12/10/2015	N
547	JURANDIR RIBEIRO GOMES	7737/2014	2012/2013	13/10/2015	N
803	JORGE DO CARMO TEIXEIRA	19609/2013	2011/2012	26/10/2015	N
4624430	GENILSA DA SILVA RIBEIRO DA COSTA	1947/2015	2014/2015	19/10/2015	N
1156	MARCELO MOÇO DOS SANTOS	9353/2014	2013/2014	09/10/2015	N

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- PREFEITO -

## PORTARIA Nº 784/2015, EM 21 DE OUTUBRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Cidadã ROSE OLIVEIRA SANTOS SOUZA, para exercer o Cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na Secretaria Municipal de Governo a partir de 21 de outubro de 2015, habilitada em Concurso Público nº 001/2014, devidamente homologado pelo Decreto nº 052/2015, de 27 de abril de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 21 de outubro de 2015, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- Prefeito -